

Letramento racial e de gênero nos territórios

Alavanca do Mapa Sistêmico

Realização:

CIDADE ESCOLA
APRENDIZ

Apoio:

 **imaginable**
futures

Letramento racial e de gênero nos territórios

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Letramento racial e de gênero nos territórios
[livro eletrônico] : alavanca do mapa sistêmico /
Bergman de Paula Pereira ... [et al.]. --
São Paulo : Associação Cidade Escola Aprendiz,
2026.
PDF

Outros autores: Giulia Luz Garuzi, Helena Freire
Weffort, Heloisa H. D. Martins Proença
ISBN 978-85-64569-53-9

1. Desigualdade 2. Educação 3. Equidade
4. Gênero e sexualidade 5. Identidade de gênero na
educação 6. Letramento 7. Racismo I. Pereira, Bergman
de Paula. II. Garuzi, Giulia Luz. III. Weffort,
Helena Freire. IV. Proença, Heloisa H. D. Martins.

26-357976.0

CDD-370.1934

Índices para catálogo sistemático:

1. Desigualdades : Sociologia educacional :
Educação 370.1934

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Ficha Técnica

PUBLICAÇÃO

Coordenação da publicação

Helena Freire Weffort

Autoras

Bergman de Paula Pereira

Giulia Luz Garuzi

Helena Freire Weffort

Heloísa H. D. Martins Proença

Leitura crítica

Jaqueline Lima Santos

Revisão ortográfica

Paula Craveiro

Projeto: Territórios

Educativos e Educação

Integral em contexto de

crise: caminhos para a

transformação de redes

e escolas brasileiras

Gestão

Helena Freire Weffort

Assessoria

Maria Thereza Marcílio

Pesquisadoras e Formadoras

Bergman de Paula Pereira

Giulia Luz Garuzi

Heloísa H. D. Martins Proença

CIDADE ESCOLA APRENDIZ

Direção Colegiada

Paula Patrone

Raiana Ribeiro

Roberta Tasselli

Diretoria Institucional

Paula Patrone

Diretoria de Programas

Raiana Ribeiro

Diretoria de Comunicação

para o Desenvolvimento

Roberta Tasselli

Gerente de Programas

Maíra da Costa

Apoio

Imaginable Futures

Sumário

Mapa Sistêmico

Letramento racial e de gênero nos territórios

Ciclo: Mobilização para um processo de letramento racial e de gênero no território

Ciclo: Articulação intersetorial para prevenção e enfrentamento de violências de gênero e raça no espaço escolar

Ciclo: Mobilização para o fortalecimento de uma Educação para as relações étnico-raciais na rede

Referências

Mapa Sistêmico



Letramento racial e de gênero nos territórios

A Educação desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais igualitária e justa. No entanto, o racismo e a desigualdade de gênero são desafios persistentes que afetam o ambiente educacional, limitando as oportunidades e prejudicando o pleno desenvolvimento dos estudantes. Com essa alavanca, reforçamos a importância do enfrentamento ao racismo e à desigualdade de gênero na Educação e apresentamos estratégias, por meio de três ciclos de mobilização estruturados nos territórios, para a promoção de mudanças significativas que criem um ambiente educacional inclusivo e equitativo.

Para combater o racismo e a desigualdade de gênero na Educação, é essencial promover a desconstrução de estereótipos e preconceitos. Isso pode ser feito por meio da inclusão de conteúdos que abordem a diversidade racial e de gênero nos componentes curriculares, garantindo que os estudantes tenham acesso a informações precisas e não estereotipadas. Além disso, é importante fomentar a reflexão crítica e o diálogo, criando espaços seguros para discussões e possibilitando um processo de letramento racial e de gênero nos espaços educativos.

A formação adequada de educadoras e educadores é uma condição fundamental para o enfrentamento ao racismo e à desigualdade de gênero na educação. O conjunto de profissionais da Educação deve ter acesso a formações que tratem das relações raciais e de gênero para que possam reconhecer e enfrentar as manifestações de racismo e discriminação de

gênero em sala de aula. Tais oportunidades de formação também devem envolver o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, que promovam a escuta e a participação ativa dos e das estudantes.

Da mesma forma, um currículo inclusivo e diversificado é central no enfrentamento ao racismo e à desigualdade de gênero na Educação. É importante que o currículo reflita a diversidade da sociedade, incluindo a contribuição de diferentes grupos étnico-raciais e de gênero para a construção do conhecimento. É fundamental garantir a representatividade positiva desses grupos em materiais didáticos, livros e recursos pedagógicos utilizados nas escolas. Isso permite que os estudantes se reconheçam na produção de conhecimento retratado, fortalecendo sua autoestima e seu senso de pertencimento.

Além desses movimentos transformadores, o ambiente escolar deve ser seguro e acolhedor para todas as pessoas envolvidas – estudantes e profissionais. Para isso, as escolas devem implementar políticas e diretrizes de enfrentamento a discriminações e violências raciais e de gênero e promover a conscientização sobre os danos causados por essas práticas, como protocolos de acolhimento, encaminhamento e resolução de casos de racismo e discriminação de gênero.

O enfrentamento ao racismo e à desigualdade de gênero na Educação requer um compromisso coletivo. É necessário promover ações tanto no nível individual quanto no nível institucional, envolvendo corpo docente, funcionários, gestão escolar, famílias e lideranças do território. Somente por meio de uma educação inclusiva, que valorize a diversidade e combata o racismo e a desigualdade de gênero, poderemos construir um futuro em que haja, de fato, igualdade de oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Ciclo: Mobilização para um processo de letramento racial e de gênero no território

Ficou evidente, desde quando assumi a direção da escola, que alguns fatores determinavam a qualidade das relações interpessoais naquele ambiente. A intolerância disfarçada por brincadeiras e provocações, pouco profissionalismo de alguns e a pele branca que definia o que se vivia e o que se deixava de viver, foram os indicadores que mais me chamavam a atenção. Apesar desta constatação e do perfil da comunidade escolar ser composto por maioria negra, o trabalho de desconstrução do racismo institucional foi se dando aos poucos (...).

Trazer à consciência que a queixa de não participação das famílias na vida escolar de suas filhas e filhos não era apenas falta de interesse precisou de muito investimento e formação. Era necessário estudar a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira para que pudéssemos transformar este distanciamento abissal em uma parceria para e pela vida.

Cibele Araújo Racy Maria apud Vozes Nelson Mandela, 2023, p. 69.

Uma Educação para equidade e igualdade, que respeita a singularidade de cada pessoa, precisa estar alicerçada em uma visão crítica e um posicionamento contundente diante das desigualdades que nos estruturam social e historicamente, as quais, infelizmente, estão refletidas nas organizações educativas de maneira generalizada.

Igualdade

Possibilitar a todas as pessoas os mesmos direitos e condições de acesso. É a base ética que garante que ninguém seja excluído do que é de todos.

Equidade

Reconhecer as diferenças e desigualdades históricas para oferecer respostas diferenciadas. É ajustar rotas, recursos e tempos para que cada pessoa acesse seus direitos.

Singularidade

Acolher cada sujeito com suas experiências, culturas e seus modos de ser e de viver. É respeitar e valorizar a voz única e autoral de cada pessoa.

Qual é a sua importância para as práticas educacionais?

A igualdade assegura o direito; a equidade torna esse direito efetivo; a singularidade dá sentido ao aprender. Quando articuladas, produzem pertencimento, justiça curricular e aprendizagem com significado.

O antropólogo e professor Kabengele Munanga compreende que a base para qualquer mudança está na desconstrução do mito da superioridade branca e da inferioridade negra e ameríndia, que atravessa o campo da Educação, bem como a produção de informação e imagem reproduzidas cotidianamente por toda a sociedade brasileira. De acordo com o antropólogo, é na Educação, principalmente, que tais imagens estereotipadas e discriminatórias são construídas. E, para ele, também é a prática educativa que tem o poder de desconstruir esse ideário de superioridade:

A educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalha, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima.

Munanga, 2005, p. 17.

A produção de práticas inclusivas e que eduquem para as relações étnico-raciais e de gênero é um caminho sustentável para relações afetuosas, de reconhecimento e de respeito, sem as quais não é possível que crianças, jovens e adultos se descubram e respeitem-se enquanto pessoas singulares.

Ocorre que a visão crítica e o posicionamento contundente a que nos referimos no início deste texto precisam ser a visão e a prática de um coletivo, não de pessoas isoladas. Uma Educação para a equidade e a igualdade só pode ser fruto de um projeto coletivo, do contrário ela não se enraíza, não forma equipes e não transforma práticas. Essa é uma transformação profunda e que se processa lenta e gradualmente. Diante da complexa, mas inadiável tarefa, como e por onde começar?

Mirando-nos no sentido de urgência, e ao mesmo tempo de estratégia, presentes na fala de Munanga, entendemos que é nossa tarefa preliminar reconhecer os processos de racialização existentes em nossa sociedade e os efeitos deletérios do racismo. Como os efeitos do racismo se materializam no território desta Rede de Mobilização, em suas comunidades escolares, organizações e instituições locais? Quais estratégias são aplicadas pela gestão das organizações educativas para o reconhecimento e enfrentamento do racismo no território? A mesma pergunta também precisaria ser feita pelos serviços de Saúde, Assistência Social ou pelos equipamentos de Cultura que, junto com as organizações educativas, estão comprometidos com a garantia de direitos dos e das estudantes.

É necessário que todos os envolvidos nos processos de formação cidadã, seja no interior de organizações educativas ou outras instituições ou tipos de serviços públicos, questionem-se sobre o funcionamento das estruturas racistas no desenvolvimento cotidiano de suas atividades. É urgente que sejam reconhecidas as experiências repetidas e continuadas de negação da própria imagem e cultura a que são expostas crianças, adolescentes e jovens negros, negras e indígenas nas organizações educativas e fora delas. Tais experiências geram imenso sofrimento psíquico, afetam a aprendizagem e prejudicam demais as suas trajetórias educacionais, privando-os dos direitos fundamentais.

Estamos chamando “letramento racial e de gênero” um processo de estudo e reflexão comprometido com a transformação das práticas cotidianas. Uma comunidade mobilizada e participando de um processo de letramento será um alicerce fundamental para uma Educação para a equidade e igualdade; o primeiro passo para a construção de um projeto antirracista, que seja capaz de problematizar também as relações e desigualdades de gênero.

Destacamos quatro ações principais para a implementação de um processo de letramento racial e de gênero:

1. **Diagnóstico da comunidade escolar:** identificação do perfil étnico-racial e de gênero do território, das manifestações do racismo e das violências de gênero; verificação de quais são os efeitos do racismo e das violências de gênero no cotidiano escolar e no território; mapeamento de oportunidades educativas, de saberes e produção do conhecimento e cultura de raízes negras e indígenas no território.
2. **Mobilização da rede:** mobilização e escuta dos atores mapeados, das famílias interessadas em compartilhar experiências, de atores de movimentos negros, indígenas, quilombolas e de mulheres; universidades e seus núcleos de estudos que trabalham com temáticas étnico-raciais, de gênero e de território; e definição das intenções da rede diante dos problemas relacionados ao racismo e ao sexismo no território.
3. **Revisão pedagógica:** identificação do que já se faz, na rede, com relação à valorização da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e a educação para as relações étnico-raciais; identificação das estratégias pedagógicas que precisam ser adotadas, criadas ou aprimoradas; e análise sobre o modo como os casos de racismo e sexismo são reconhecidos, encaminhados e enfrentados.
4. **Formação para letramento racial e de gênero:** definição de programa de estudo por cada instituição mobilizada na rede com oportunidade, por exemplo, para estudo aprofundado da cultura racializada e generificada, reconhecimento dos dispositivos legais e medidas de acolhimento, reorganização das práticas de cada instituição.

Desejamos que este ciclo inspire novas práticas e transformações que nos aproximem de uma Educação Integral Antirracista, que seja plural, equânime e garantidora de direitos!

Para planejar o ciclo de trabalho, consulte também

Abordagem sistêmica do Direito à Educação.

Orientações metodológicas para construção de rede.

Ciclo: Articulação intersetorial para prevenção e enfrentamento de violências de gênero e raça no espaço escolar

A escola não é um campo neutro onde, após entrarmos, os conflitos sociais e raciais permanecem do lado de fora. A escola é um espaço sócio-cultural onde convivem os conflitos e as contradições. O racismo, a discriminação racial e de gênero, que fazem parte da cultura e da estrutura da sociedade brasileira, estão presentes nas relações entre educadores/as e educandos/as.

Gomes, 1996, p. 69.

Entre os direitos de crianças e adolescentes, estabelecidos por instrumentos legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Marco Legal da Primeira Infância e o Estatuto da Juventude, este ciclo destaca a interconexão entre o direito a viver uma vida livre de violências e o Direito à Educação. Conectam-se pelo princípio de que a escola,

assim como as demais organizações educativas, é um espaço de efetivação de direitos, com capilaridade para articular no nível do cotidiano diferentes atores institucionais responsáveis pela proteção às diversas violências existentes em nossa sociedade.

A Educação é, muitas vezes, a porta de entrada para outros direitos fundamentais e daí, também, a sua centralidade. Ao acessá-la, torna-se possível, muitas vezes, prevenir situações de violência, por suas equipes estarem próximas ao cotidiano, à família, aos estudantes e à toda a comunidade escolar, lidando todos os dias com as mais diversas experiências e vivências.

Como espaço que engloba essas diversificadas experiências e suas contradições, como nos lembra Nilma Lino Gomes¹ na epígrafe, a rede da Educação apresenta em si mesma potencialidades e desafios na luta pela prevenção e enfrentamento às violências. Se, por um lado, sua capilaridade via escolas regulares a habilita a apoiar toda a comunidade no acesso a serviços de Saúde, Assistência Social e outros, efetivando assim a garantia de seus direitos,² por outro, as suas instituições, como é o caso das escolas, refletem em suas estruturas as desigualdades sociais históricas de nossa sociedade, como o patriarcado e o racismo estrutural.³

Violências de gênero e de raça sofridas durante a infância e a adolescência, seja dentro ou fora do ambiente escolar, apresentam sérias consequen-

1 Para ler o artigo Educação, raça e gênero: relações imersas na alteridade, de Nilma Lino Gomes, acesse: periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1862/1983.

2 Para obter mais informações sobre a comunidade escolar como espaço de prevenção à violência, acesse o relatório da UNICEF (2019): www.unicef.org/brazil/media/19281/file/comunidade_escolar_prevencao_resposta_violencia.pdf.

3 Para saber mais sobre os impactos do racismo no desenvolvimento infantil na primeira infância (UNICEF, ONU Mulheres, 2021), acesse: www.youtube.com/watch?v=YflvzCaOwa4.

ências para toda a vida. Desde problemas de saúde física e mental a impactos na trajetória escolar e profissional. Reproduções do preconceito e da discriminação racial e de gênero comprometem a potência de vida e de autoestima de estudantes e suas famílias, impedindo a criação de vínculos afetivos e comunitários seguros e saudáveis para esses sujeitos ainda em formação. Tais fatores interferem nas relações estabelecidas entre toda a comunidade escolar e na maneira como cada sujeito vê a si mesmo e ao outro no cotidiano da escola.

Sabemos que educação, raça e gênero são categorias que se interpenetram. Os sujeitos envolvidos no processo educacional – docentes, estudantes, famílias – estão em constante costura e recostura de suas identidades, e as experiências de gênero e raça fazem parte disso. A escola é um dos espaços que interfere, e muito, nesse processo subjetivo de construção identitária, visto que parte da nossa vivência acontece dentro dessas instituições. Pensar práticas pedagógicas emancipatórias passa por construir novas formas de relação entre sujeitos mais respeitadas e acolhedoras em sua diversidade étnico-racial e de gênero.

Como essas violências se manifestam no dia a dia dos territórios e comunidades escolares? Como os currículos e os Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas e de outras organizações educativas abordam essas temáticas? Quais são os mecanismos de prevenção e enfrentamento utilizados em casos de racismo, machismo e homofobia? Combater essas violências no espaço escolar está previsto na lei e o papel das escolas nesta tarefa encontra-se em diversos documentos, como na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

Ações de prevenção e enfrentamento às violências de gênero e raça são responsabilidade da educação, mas não exclusivamente dela. É necessá-

ria uma ampla mobilização do sistema de garantia de direitos, presente no território, mas muitas vezes pouco articulado ou desconhecido. O propósito deste ciclo é mobilizar mais setores para esse compromisso.

Como fenômenos sociais complexos, as diversas formas de violência observadas na sociedade de modo geral e, em específico, nos territórios, precisam passar a ser objeto de atenção compartilhada de um coletivo, que busca compreendê-las, assim como fomentar e endereçar demandas intersetorialmente.

É preciso desenvolver ações formativas e preventivas de enfrentamento, que vão desde a discussão sobre patriarcado/machismo até as legislações pertinentes ao enfrentamento do racismo e das violências de gênero, práticas educativas que visem à prevenção e à identificação dessas violências, até o desenvolvimento de ações conjuntas que visem ao acolhimento das vítimas nas instâncias responsáveis, com encaminhamento dos casos para as jurisprudências adequadas.

Destacamos quatro ações principais que podem contribuir para a construção desse compromisso intersetorial:

- **Diagnóstico sobre racismo e desigualdades de gênero:** roteiro para estudo das legislações – Leis nº 7.716/1989, conhecida com Lei do Racismo, nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha – e da Lei 14.164/2021, que trata da prevenção da violência contra a mulher nos currículos escolares, bem como o mapeamento dos órgãos que compõem a rede de proteção para casos de violência de gênero e raça no Brasil; levantamento das principais causas da violência de raça e gênero no ambiente escolar e no território.
- **Constituição da rede de mobilização:** mobilização e composição com atores responsáveis pela rede de proteção existente no território e representantes da sociedade civil, como coletivos, lideranças locais, ONGs envolvidas com a temática etc.

- **Monitoramento de casos:** monitoramento do número de casos de violências por tipificação (psicológica, sexual, moral, física e/ou virtual) × atendimento da rede, contando com uma avaliação trimestral dos casos encaminhados e com criação de parâmetros de eficiência e qualidade dos atendimentos da rede.
- **Criação permanente de Núcleo de Prevenção à Violência (NPV):** criação de núcleo permanente voltado para planejamento de agenda com ações e intervenções para o fortalecimento de espaços de escuta e participação social (rodas de conversa, plantão de atendimento, seminários, formação contínua dentro das escolas etc).

A luta contra essas violências é responsabilidade de toda a sociedade!

Para planejar o ciclo de trabalho, consulte também

[Abordagem sistêmica do Direito à Educação.](#)

[Orientações metodológicas para construção de rede.](#)

Ciclo: Mobilização para o fortalecimento de uma Educação para as relações étnico-raciais na rede

Os professores progressistas que trabalham para transformar o currículo de tal modo que ele não reforce os sistemas de dominação nem reflita mais nenhuma parcialidade são, em geral, os indivíduos mais dispostos a correr os riscos acarretados pela pedagogia engajada e a fazer de sua prática de ensino um foco de resistência.
hooks, 2013, p. 36.

Os currículos, longe de reunirem conhecimentos universalmente válidos, representam sempre escolhas políticas, fruto de disputas em torno do que se considera fundamental em uma determinada sociedade ensinar às novas gerações. Essas escolhas se dão em diferentes níveis e também diferem no interior dos múltiplos campos de conhecimento.

Em 2001, o Estado brasileiro se reconheceu como historicamente racista na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas, ocorrida em Durban, África do Sul. Ao reconhecer o racismo como estruturante, tornou-se necessário assumir o compromisso de criar políticas públicas para o seu enfrentamento. A promulgação das Leis nº 10.639/2003⁴ e

4 BRASIL. Casa Civil. Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

nº 11.645/2008,⁵ que alteram o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)⁶ nos artigos 26 A e 79 B, determina a inclusão dos estudos da História e Culturas Africanas e Afro-brasileira e Indígena para todos os currículos escolares. O estabelecimento das diretrizes curriculares parte desse mesmo esforço. Também faz parte do compromisso assumido pelo Estado brasileiro a implementação de políticas educacionais voltadas para a Educação das Relações Étnico-raciais (ERER), trazendo a necessidade de ressignificação e reestruturação dos currículos escolares para construção de uma educação antirracista.

Tornar a “reeducação das relações entre brancos e negros”⁷ diretriz curricular é uma conquista histórica, alcançada graças a muitos anos de luta dos movimentos negros. Reconhecer a enorme riqueza histórica e cultural africana e afro-brasileira é fundamental nesse processo de reeducação.

Às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos negros e negras precisa ser garantido o direito de se reconhecerem como produtores de cultura e conhecimento – seja conhecendo a centralidade de figuras históricas brasileiras, como Zumbi, Luiza Mahin, Luis Gama, Solano Trindade, Beatriz Nascimento, Guerreiro Ramos, Alzira Rufino, Cuti,

5 BRASIL. Casa Civil. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm.

6 BRASIL. Casa Civil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, de 24 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

7 BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. out. 2004, p. 13. Disponível em: download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf.

dentre tantos outros, seja conhecendo a importância dos “*griots*” como guardiões da memória histórica de povos da África Ocidental, ou as contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais, ou as universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI. Às crianças, aos adolescentes e jovens brancos e brancas também precisa ser garantido o direito de compreender que o mundo é muito mais vasto do que o circunscrito por suas raízes europeias, que é feito também das contribuições de povos africanos, indígenas e afro-brasileiros, que formam os hábitos e conhecimentos que mobilizam diariamente no cotidiano, e de que, em sua atuação neste mundo, eles e elas não devem reproduzir tampouco naturalizar o racismo.

Mas, apesar das duas décadas da Lei nº 10.639/2003 e dos avanços na formulação de muitos documentos e práticas curriculares, a Educação para as Relações Étnico-raciais e para o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana ainda não é realidade em grande parte das escolas brasileiras. O peso da história, a face concreta do racismo como determinante das relações de dominação – de opressão, de violência, de negação do outro (da sua cor, do seu cabelo, da sua história, do seu conhecimento) – continua muito presente nas relações sociais e educacionais. As violências do passado marcam o presente das novas gerações de crianças, jovens e adultos que frequentam nossas escolas hoje.

Cabe, então, às Secretarias e escolas revirar e decupar seus currículos – seus documentos e suas práticas – para tornar visíveis as histórias que não são contadas: as histórias negras e indígenas, ocultadas nos séculos XX e XXI pelos currículos oficiais tidos como hegemônicos e centrados no etnocentrismo e eurocentrismo.

Sabemos, no entanto, que a transformação curricular não é um trabalho meramente técnico; ao contrário, é técnico e político. Foi assim com a luta dos movimentos negros que conquistaram a formulação da Lei nº 10.639/2003, e também é e continuará sendo com a luta para

implementá-la amplamente em todo o país. Dessa forma, entendemos que o compromisso em torno dessa temática também será constituído dessa dupla dimensão, uma imbricada e influenciando a outra. E, por isso, a ideia de se construir uma “rede de mobilização” não poderia ser mais apropriada, com todos os desafios que sabemos existirem e para o tamanho dessa tarefa.

Será necessário escutar, envolver, reunir comunidades, profissionais da educação, lideranças dos movimentos negros, lideranças indígenas que atuem localmente ou de outros territórios que possam e desejam compartilhar experiências. Será fundamental escutar os estudantes e suas famílias. Será preciso dar visibilidade a esse debate no território, como a realização de pesquisa sobre a temática e o reconhecimento sociocultural de um problema fundamental que atravessa a todos nós, conferindo legitimidade ao que, desde o início dos anos 2000, está pautado legalmente, pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

Esse encontro com os outros e suas experiências é absolutamente fundamental para, junto com o estudo das próprias práticas e de experiências antirracistas, assegurar a transversalidade da história e da cultura da África, afro-brasileira e indígena, na estrutura curricular.

O propósito deste é contribuir com a construção e/ou o fortalecimento desse caminho, instituindo um coletivo capaz de levantar, investigar, discutir e aprimorar a Educação para as Relações Étnico-raciais. Como referência, sugerimos quatro ações disparadoras de seu desenvolvimento:

1. **Diagnóstico socioterritorial:** levantamento e diagnóstico de como o racismo se manifesta localmente.
2. **Constituição de um coletivo ou rede de mobilização:** escuta das comunidades, dos estudantes, dos profissionais e de lideranças comunitárias; engajamento desses sujeitos na Rede; levantamento dos potenciais parceiros para atuar na formação e reformulação curricular.

3. **Estudo das Leias n.10.639/2003, n.11.645/2008 e n. 14.164/2021 e análise do currículo local:** identificação das “mentiras coloniais” ou “heranças coloniais” que são reproduzidas nos currículos; reflexão e análise das potencialidades das matrizes epistemológicas africanas e indígenas; elaboração de intencionalidades que reflitam a reeducação das relações étnico-raciais.
4. **Materiais didáticos antirracistas:** elaboração de materiais didáticos para enfrentamento ao racismo e à violência de gênero, letramento racial e de gênero.

Vamos juntas, juntes e juntos recriar o currículo, criando também outros mundos, histórias e, porque não dizer, escolas também? Esperamos que este ciclo apoie você e toda a sua comunidade escolar neste processo!

Para planejar o ciclo de trabalho, consulte também

[Abordagem sistêmica do Direito à Educação.](#)

[Orientações metodológicas para construção de rede.](#)

Referências

GOMES, Nilma Lino. Educação, raça e gênero: relações imersas na alteridade. Cadernos Pagu, p. 67-82, 1996. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1862/1983>.

hooks, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

RACY MARIA, Cibele Araújo. Abraçando a equidade racial e de gênero no território das infâncias. In: Cibele Araújo Racy Maria (org). Vozes da EMEI Nelson Mandela. São Paulo: EMEI Nelson Mandela, 2023.



**Acesse os materiais da pesquisa-ação
pelos seguintes canais:**

cidadeescolaaprendiz.org.br/atuacao-sistematica



www.facebook.com/associacaocidadeescolaaprendiz



www.instagram.com/cidadeescolaaprendiz/



go.aprendiz.org.br/oxjLPD

Realização:

CIDADE ESCOLA
APRENDIZ

Apoio:

 **imaginable**
futures

